



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 309/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente providenciar a criação do CIT – Casa de Informação ao Turista, destinado a oferecer orientação adequada sobre os pontos turísticos, restaurantes, meios de hospedagem e demais atrativos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um espaço físico exclusivo para a recepção e orientação de visitantes representa um passo importante para fortalecer a identidade turística de Pedro Leopoldo. Um CIT facilita o acesso a informações qualificadas, organiza a divulgação dos atrativos locais, contribui para o aumento do fluxo turístico e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico do município.

Além disso, a centralização das informações em um único ponto proporciona maior comodidade aos turistas e reforça a imagem de uma cidade preparada para acolher bem quem a visita, algo especialmente relevante diante do potencial histórico, cultural e natural que Pedro Leopoldo possui.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador